

ATA DE REUNIÃO Nº 06/2024 - PROPLAN

No dia 28 do mês de maio do ano de 2024, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes – Daniel Bartoli de Sousa e Marcelo Borges Henrique; Técnicas Administrativas em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba e a Representante da Sociedade Civil Organizada – Wânia Soares da Silva Carvalho. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1. Apresentação do Relatório Final na Reunião do Consuni. 2. Apresentação do Edital para a formação da Comissão de Assédio. **PONTO DE PAUTA 2 – Aprovação da Ata 05/2024.** Aprovada. **PONTO DE PAUTA 3. Relatório Final – e-MEC.** Houve um parecer favorável sobre o documento. **PONTO DE PAUTA 4. Relato Institucional.** Organizar os documentos no drive da CPA/UFJ para análise e colaboração da equipe até a próxima reunião. **OUTROS.** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 24/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 27/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério**



Superior, em 29/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Procuradora Educacional Institucional**, em 07/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337034** e o código CRC **7EA3C39B**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0337034